



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI N. 44 /2021

“INSTITUI O DIA MUNDIAL DE
PREVENÇÃO À SÍNDROME
DE MARFAN.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **Valmir Clímaco de Aguiar** sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção à Síndrome de Marfan, que será dedicado à realização de campanhas e de ações educativas com o intuito de conscientizar, prevenir e potencializar as ações continuamente desenvolvidas pelo Poder Executivo em prol da Prevenção de Saúde à Síndrome de Marfan.

Artigo 2º - A Síndrome de Marfan, para os fins dessa Lei, é um distúrbio raro do tecido conjuntivo que causa anomalias nos olhos, nos ossos, no coração, nos vasos sanguíneos, nos pulmões e no sistema nervoso central, decorrente de mutações no gene que codifica uma proteína chamada fibrilina.

Artigo 3º - A data de que trata esta lei será comemorada, anualmente, em 23 de junho.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 04 de maio de 2021.

20/04/2021



X MARIA DE ALMEIDA SILVA

MARIA DE ALMEIDA SILVA
VEREADORA DO MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br

Semifer Pony
Assessor Administrativo
Matricula: 12005-4
10/05/2021
às 12:00.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2021

A Síndrome de Marfan é uma doença hereditária rara do tecido conjuntivo. Ela atinge uma em cada 3 a 5 mil indivíduos. Os dados são da Associação Marfan Brasil, fundação criada para conscientização e estudos sobre a doença. No Brasil, estima-se cerca de 150 mil casos por ano.

O coração, os olhos, os ossos e os vasos sanguíneos são os órgãos que podem ser acometidos pela síndrome. Também pode ocorrer envolvimento dos pulmões, pele e sistema nervoso central. Uma característica comum entre os portadores da doença é que todos são altos, magros, com braços, pernas e dedos dos pés e das mãos longos. Na Síndrome de Marfan, ocorre uma mutação na fibrilina, proteína que auxilia o tecido conjuntivo a manter a sua força. Originase, assim, o enfraquecimento do tecido conjuntivo.

É comum que as pessoas com Síndrome de Marfan só venham a apresentar sintomas na vida adulta. Muitas delas, nunca percebem os sintomas, que podem variar de leves a graves.

O intuito desse Projeto de Lei é chamar a atenção das autoridades e do público em geral sobre essa doença rara, buscando a sua prevenção, uma vez que a mesma não tem cura.

Por fim, o dia 23 de junho, escolhido para comemorar o Dia Municipal de Prevenção a Síndrome de Marfan, deve-se a nata de nascimento do pediatra francês, Dr. Bernard-Jean Antoine Marfan, ele descobriu a Síndrome de Marfan em 1896.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 04 de maio de 2021.

20/04/2021



X MARIA DE ALMEIDA SILVA

MARIA DE ALMEIDA SILVA
VEREADORA DO MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

**AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br**